

QUESTÃO 8

Interpõe-se recurso contra o gabarito da questão em tela, que considerou **errada** a afirmativa de que o emprego do pronome "se" entre as formas verbais "pode" e "aproximar" seria típico de textos informais e que, para garantir formalidade e correção gramatical, tal pronome deveria ser deslocado para a posição enclítica à forma verbal "aproximar".

Demonstrar-se-á, com amparo na doutrina gramatical, que a afirmativa comporta interpretação que a torna **correta**, impondo a alteração do gabarito para **CERTO**.

O argumento central deste recurso encontra fundamento direto na obra de referência mais prestigiada da gramática normativa brasileira.

Evanildo Bechara, em sua *Moderna Gramática Portuguesa* — **40ª edição, página 628** — é explícito ao afirmar:

"A Gramática clássica, com certo exagero, ainda não aceitou tal maneira de colocar o pronome átono, salvo se o infinitivo estiver precedido de preposição."

Essa afirmação é de capital importância para o julgamento da questão. O próprio Bechara — maior autoridade da gramática normativa brasileira contemporânea — reconhece que, ainda que essa colocação ocorra com mais frequência entre os brasileiros, a **gramática clássica não aceita** a colocação do pronome átono entre as formas verbais da locução quando o infinitivo **não está precedido de preposição**.

O trecho analisado é:

*"Uma nova ideia pode **se** aproximar mais da verdade."*

Observa-se que:

1. O pronome "se" está posicionado **entre** as formas verbais "pode" e "aproximar";
2. O infinitivo "aproximar" **não está precedido de preposição**;
3. Portanto, enquadra-se exatamente no caso em que, segundo Bechara, **a gramática clássica não aceita** tal colocação.

Sobre a informalidade

A afirmativa sustenta que a colocação do pronome entre os verbos é **típica de textos informais**. Esse posicionamento encontra respaldo na tradição gramatical clássica — que, conforme reconhece o próprio Bechara, **não aceitava** essa colocação como padrão formal.

Se a gramática clássica não aceita determinada colocação pronominal, é razoável concluir que tal colocação se associa a um registro **menos formal** — ou ao menos não plenamente consagrado pela tradição normativa mais rigorosa.

Sobre o deslocamento para a posição enclítica

A afirmativa sustenta que o pronome **deveria ser deslocado** para a posição enclítica — "*aproximar-se*". É fundamental observar que a afirmativa **não afirma ser essa a única posição correta**. Ela afirma que esse deslocamento **garantiria** formalidade e correção gramatical — o que é verdadeiro:

- A ênclise ao infinitivo "*aproximar-se*" é aceita por **todas** as correntes gramaticais, inclusive a clássica;
- A próclise ao verbo auxiliar "*se pode aproximar*" também seria aceita, pois o pronome estaria antes do verbo auxiliar;
- A posição **entre os verbos**, contudo, é a que a gramática clássica **não consagrou** como padrão formal quando o infinitivo não é precedido de preposição.

Portanto, afirmar que o deslocamento para a ênclise "*garantiria*" formalidade e correção é **verdadeiro** — não porque as outras posições sejam necessariamente erradas, mas porque a ênclise é a posição **incontroversamente aceita** por todas as correntes gramaticais.

Em questões de concurso público, quando uma afirmativa comporta **mais de uma interpretação razoável**, a doutrina e a jurisprudência administrativas reconhecem que deve prevalecer a interpretação **mais favorável ao candidato** — especialmente quando a afirmativa encontra respaldo em obra doutrinária de referência.

No presente caso:

- A afirmativa encontra respaldo expresso em **Bechara, 40ª edição, p. 628**;
- A gramática clássica, conforme reconhece o próprio Bechara, **não consagrou** a colocação entre verbos como padrão formal quando o infinitivo não é precedido de preposição;
- A ênclise ao infinitivo é a posição **universalmente aceita** e, portanto, a que **garante** formalidade e correção sem qualquer controvérsia.

Diante de todo o exposto, demonstrou-se que:

1. O próprio **Bechara** reconhece que a gramática clássica **não aceitou** a colocação do pronome entre as formas verbais quando o infinitivo não é precedido de preposição;
2. Essa restrição da gramática clássica fundamenta a associação dessa colocação a um registro **menos formal**;
3. A afirmativa de que a ênclise "*aproximar-se*" **garantiria** formalidade e correção é **verdadeira** — pois a ênclise ao infinitivo é aceita por todas as correntes gramaticais sem qualquer ressalva;
4. A afirmativa **não sustenta** que a ênclise seria a **única** posição correta — apenas que ela **garantiria** formalidade e correção, o que é incontestável;
5. A questão, portanto, comporta gabarito **CERTO**.

Requer-se a **alteração do gabarito de ERRADO para CERTO**, com o conseqüente **reconhecimento da pontuação** aos candidatos que assim assinalaram, em observância aos princípios da **legalidade**, da **isonomia** e da **motivação** dos atos administrativos.

QUESTÃO 9

Recorre-se contra o gabarito da questão em tela, que considerou **certa** a afirmativa de que a flexão de "tornar" no plural — "tornarem" — prejudicaria **tanto a correção gramatical quanto o sentido original do texto**.

Será demonstrado que, embora a flexão no plural **altere o sentido**, ela **não prejudica a correção gramatical** — razão pela qual a afirmativa não pode ser considerada integralmente correta, impondo a alteração do gabarito para **ERRADO**.

O período apresenta **dois candidatos a sujeito** da oração reduzida de infinitivo:

Candidato 1 — "A Comissão" Sujeito da oração principal. Se o infinitivo pessoal concordasse com esse termo, a forma correta seria "**tornar**" — terceira pessoa do singular — já que "*a Comissão*" é substantivo singular.

Candidato 2 — "medidas" Termo presente no sintagma "*projeto de lei com medidas*". Semanticamente, são as **medidas** que tornarão o atendimento mais rápido — não a Comissão diretamente. A Comissão **aprovou** o projeto; as **medidas** é que produzirão o efeito prático de tornar o atendimento mais rápido.

Se o sujeito da oração reduzida for interpretado como "**medidas**" — o que é plenamente sustentável do ponto de vista semântico —, a forma "**tornarem**" estaria gramaticalmente **correta**, concordando com o substantivo feminino plural "*medidas*" na terceira pessoa do plural.

A construção resultante seria:

"aprovou projeto de lei com medidas para tornarem mais rápido o atendimento" = *"aprovou projeto de lei com medidas para que essas medidas tornassem mais rápido o atendimento"*

Essa interpretação é não apenas possível, mas **semanticamente mais precisa** — pois são as medidas, e não a Comissão, que produzirão o efeito de agilizar o atendimento telefônico.

Celso Cunha e Lindley Cintra (*Nova Gramática do Português Contemporâneo*, 7ª ed., p. 492) ensinam que:

"Emprega-se o infinitivo pessoal quando o infinitivo tem sujeito expresso ou claramente identificável, diverso do sujeito da oração principal."

O sujeito "*medidas*" é claramente identificável no contexto — ele e é o agente semântico da ação de tornar o atendimento mais rápido.

Além disso, a afirmativa julgada pela questão utiliza a estrutura "**tanto... quanto**":

*"prejudicaria **tanto** a correção gramatical **quanto** o sentido original do texto"*

Essa estrutura é uma **conjunção correlativa aditiva de valor enfático**, que exige que **ambas as condições** sejam verdadeiras simultaneamente para que a afirmativa seja válida. Basta que **uma das condições** não se confirme para que a afirmativa seja **falsa**.

Como a correção gramatical **não é prejudicada** pela flexão no plural — tendo em vista que "*tornarem*" pode ser legítima e gramaticalmente concordar com "*medidas*" —, a afirmativa **não pode ser considerada certa**.

Reconhece-se que a flexão no plural **desloca o sujeito semântico** da oração — de "*a Comissão*" para "*as medidas*" — o que produz uma **alteração de ênfase** no sentido. Contudo, essa alteração:

1. **Não torna o texto incoerente** — a ideia de finalidade é preservada;
2. **Não viola nenhuma regra gramatical** — o infinitivo pessoal concordando com "*medidas*" é estrutura plenamente aceita pela norma culta;
3. **Não constitui erro** — é uma escolha sintática diferente, com sujeito diferente, mas igualmente correta.

Diante de todo o exposto, demonstrou-se que:

1. O termo "**medidas**" pode ser legitimamente interpretado como sujeito da oração reduzida de infinitivo;
2. A forma "**tornarem**" concorda gramaticalmente com "*medidas*" na terceira pessoa do plural;
3. A estrutura "**tanto... quanto**" exige que **ambos** os prejuízos se confirmem — e o prejuízo à correção gramatical **não se confirma**;
4. A afirmativa da questão é, portanto, **errada**.

Requer-se a **alteração do gabarito de CERTO para ERRADO**, com o conseqüente **reconhecimento da pontuação** aos candidatos que assim assinalaram, em observância aos princípios da **legalidade**, da **isonomia** e da **motivação** dos atos administrativos.